



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 628/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

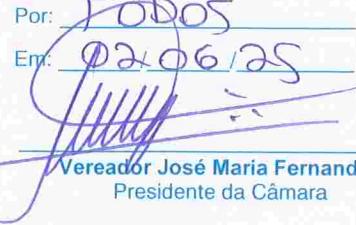
Rejeitado

Por:

F.odos

Em:

02/06/25


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. _____

Em: _____ / _____ / _____

Requer à Mesa Diretora a convocação de uma Audiência Pública para discutir a abertura de supermercados aos domingos no município de Ubá.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de uma Audiência Pública, no dia 11 de junho de 2025, às 19 h; para discutir, com ampla participação popular, a abertura de supermercados aos domingos no município de Ubá. Serão convidados para tal pequenos e médios empresários, representantes de grandes redes supermercadistas, trabalhadores do setor, sindicatos, associações civis organizadas, representantes do Executivo Municipal e membros desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação parte da crescente demanda de representantes dos trabalhadores e da sociedade civil em geral quanto à necessidade de reavaliar os impactos sociais, econômicos e familiares da abertura dos supermercados aos domingos.

O objetivo desta audiência pública será promover um debate amplo, plural e democrático sobre o atual regime de funcionamento dos supermercados aos domingos, especialmente envolvendo pequenos e médios empresários, representantes de grandes redes supermercadistas, trabalhadores do setor, sindicatos, associações civis organizadas, representantes do Executivo Municipal e membros desta Casa Legislativa.

Diversos colaboradores do setor relataram situações de exaustão física, conflitos familiares, ausência de tempo para descanso, convívio com filhos e participação religiosa, ferindo o direito ao repouso semanal garantido constitucionalmente (art. 7º, inciso XV, da CF/88). Ressalte-se que o



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

descanso dominical é um direito consolidado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e deve ser respeitado, sobretudo quando sua desregulamentação fere a dignidade da pessoa humana e os valores familiares.

Ainda, muitos pequenos e médios comerciantes denunciam desequilíbrio de concorrência frente a grandes redes varejistas, que possuem maior estrutura e escalabilidade de mão de obra. Tal distorção pode fomentar a concentração de mercado, gerando desemprego e falência de pequenos negócios, comprometendo a vocação empreendedora de nosso município.

Desse modo, este vereador, como representante eleito da população ubaense, defensor da família, do trabalho digno, do empreendedorismo local e do equilíbrio social, acredita ser fundamental ouvir a todos os envolvidos, evitando decisões unilaterais e garantindo que qualquer possível regulação seja fruto de diálogo democrático e fundamentado em evidências e princípios constitucionais.

Diante do exposto, este vereador reitera a necessidade de realização urgente desta audiência pública, a fim de garantir a participação de todos os setores interessados e encontrar soluções equilibradas, que respeitem o trabalhador, estimulem o comércio local e fortaleçam a justiça social.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de junho de 2025.



VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES